



Retificação n° 1 do Edital n° 3/2019/PROGES/UFOPA

**Convocação de estudantes atletas para participarem dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 -  
Etapa Estadual**

A Pró-Reitora de Gestão Estudantil — Proges, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, vem retificar o Edital n° 3/2019/PROGES/UFOPA de 25 de abril de 2019, nos seguintes termos:

1. Retifica-se o item 5, subitem 5.2.

5. DA AJUDA DE CUSTO

Onde lê-se:

5.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.290,00** (Um mil e Duzentos e Noventa Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

Leia-se:

5.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de **R\$ 1.550,00** (Um mil e Duzentos e Noventa Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

2. Os demais itens do Edital n° 3/2019/PROGES/UFOPA permanecem inalterados.

3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 3 de maio de 2019.

**LIDIANE NASCIMENTO LEÃO**  
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

**MARCIANA LIMA GÓES**  
Diretora de Acompanhamento Estudantil